



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015650/2024-71

PORTARIA Nº 3672/2024
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Indiaroba, à disposição do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Indiaroba e na Promotoria de Justiça de Cristinápolis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Priscila Camargo Silva Tavares, constante no Expediente GED nº 20.27.0173.0000223/2024-49;

Considerando que há impeditivo na 1ª substituição da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Indiaroba;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Cristinápolis;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Cleres Barbosa Duran, ocupante da função de Chefe de Secretaria, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça de Indiaroba, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Cristinápolis, às segundas e sextas-feiras, no período de 07 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015650/2024-71

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 19/12/2024 18:06:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0015650/2024-71**.